



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 2441/GR/UFFS/2022, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

Altera Portaria nº 2427/GR/UFFS/2022 que
instaura Sindicância Investigativa.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo nº 23205.025944/2022-11,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o artigo 2º da Portaria nº 2427/GR/UFFS/2022, que instaura Sindicância Investigativa, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão:

NOME	SIAPE	CARGO	ATRIBUIÇÃO
Graciela Aparecida Pelegrini	1609406	Professor do Magistério Superior	Presidente
Antonio Valmor de Campos	1804267	Professor do Magistério Superior	Membro” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor